



ESTADO DE GOIÁS

Ofício Mensagem nº 116 /2017.



Goiânia, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação e deliberação dessa ilustre Assembleia Legislativa o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação e inclusão do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil- no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, instituído pela Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016.

Consta dos autos nº 201700005003802, em trâmite na Secretaria de Estado da Casa Civil, justificativa apresentada pela titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, aqui transcrita, no útil:

“Vimos solicitar a criação e inclusão do Programa “Primeiros Passos: Educação Infantil” no Plano Plurianual 2016-2019. Ressalta-se que atualmente temos no PPA a Ação denominada “Goiás Parceiro da Educação Infantil” que está entre as prioridades do Programa Goiás Mais Competitivo e Inovador (GMCI) e tem como objetivo assessorar os municípios na ampliação do acesso a creches e pré-escolas.

É necessário destacar que segundo dados disponibilizados pelo Ministério Público de Goiás (fontes: IBGE e INEP, referentes ao ano de 2015, este Estado possui um déficit de 314.968 vagas em creches e 64.867 vagas em pré-escolas). Logo, precisamos melhorar o desempenho do Estado de Goiás relacionado ao tema atendimento na educação infantil visto que, atualmente, este encontra-se na 22ª posição entre os Estados da Federação no que diz respeito a crianças com até 3 anos frequentando creches e na 19ª para crianças entre 4 e 5 anos na pré-escola, posições distantes daquelas consideradas satisfatórias. Assim, a meta deste desafio é ampliar o percentual de atendimento em creches e pré-escolas, por meio do regime de colaboração entre União, Estado e Municípios para juntos promoverem uma transformação no cenário em que Goiás se encontra.

Nesse sentido, para viabilizar e organizar as ações deste programa no PPA 2016-2019, em 2016 foi criada uma ação no Programa de



ESTADO DE GOIÁS



Educação Básica denominada “Goiás Parceiro da Educação Infantil”, entretanto, devido ao fato de sua característica principal ser a cooperação municipal e, essa especificidade estar relacionada a diretrizes constitucionais e legais contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LBD), no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Estadual de Educação (PPE) e nos Planos Municipais de Educação (PMEs) solicitamos a criação de um programa específico no PPA para que toda a atuação estratégica esteja ali contemplada, o “Primeiros Passos: Educação Infantil”.

(...)

Por fim, vale dizer que a criação deste programa e de suas ações contribuirão para atender ao objetivo específico do desafio de promover acesso à educação infantil constante no GMCI e seus resultados serão passíveis de aferição por indicadores que serão acompanhados e monitorados intensivamente pela SEDUCE e pela Central de Resultados da SEGPLAN.

(...)”

A Secretaria de Gestão e Planejamento, por meio de sua Superintendência de Orçamento e Despesa, manifestou-se favorável à presente solicitação, haja vista tratar-se de despesa dentro do limite constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) a ser aplicado na Educação, estando os recursos consignados no orçamento setorial daquela Pasta.

Segundo o titular da SEGPLAN (Ofício nº 1056/2017), embora não seja uma competência do Estado, a educação de crianças de 0 a 5 anos compõe a carteira de projetos do programa estratégico de governo Goiás Mais Competitivo e Inovador (GMCI) por se tratar de assunto de extrema relevância.

Com essas razões e na expectativa de ver aprovado o incluso projeto de lei, solicito para sua tramitação o regime de urgência previsto no art. 22 da Constituição Estadual.

Colho a oportunidade para apresentar a essa Presidência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado

LEI Nº

, DE

DE

DE

Dispõe sobre a criação e inclusão do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, instituído pela Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016, o Programa Primeiros Passos – Educação Infantil.

Art. 2º O Programa Primeiros Passos – Educação Infantil tem por objetivo ampliar, no âmbito do Estado de Goiás, o atendimento em creches para as crianças com até 03 (três) anos de idade e na pré-escola para as crianças com idade entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. As metas do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil serão alcançadas por meio de regime de colaboração entre União, Estado e Municípios.

Art. 3º O Programa Primeiros Passos – Educação Infantil receberá o código nº 1070 e compreenderá as respectivas ações e seus códigos orçamentários:

I – 3166 – Aquisição, Construção e Ampliação de Unidades de Educação Infantil;

II – 2389 – Modernização e Manutenção de Unidades de Educação Infantil;

III – 3167 – Goiás – Estado Parceiro de Educação Infantil;

IV – 3168 – Goiás – Educação Infantil Qualificada.

Art. 4º O detalhamento do programa e de suas ações orçamentárias, bem como a definição de indicadores, produtos e metas associadas são os constantes do Anexo Único que acompanha esta Lei, o qual passa a integrar o Anexo III a que se refere o inciso III do art. 17 da Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 5º Para execução do disposto no art. 4º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais até o limite de R\$ 222.353.440,00 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de 2017, 128ª da República.

Anexo Único

2200 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE

1070 - PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Eixo: Qualidade de Vida

Área: Educação

Tipo: Finalístico

Descrição: Segundo dados disponibilizados pelo Ministério Público de Goiás (fontes: IBGE e INEP, referentes ao ano de 2015), Goiás possui um déficit de 314.968 mil vagas em creches e 64.867 vagas em pré-escolas. Logo, é preciso melhorar o desempenho de Goiás relacionado ao tema atendimento na educação infantil visto que, atualmente, encontra-se na 22ª posição entre os Estados da Federação no que diz respeito a crianças com até 3 anos frequentando creches, e na 19ª para crianças entre 4 e 5 anos na pré-escola, posições distantes daquelas consideradas satisfatórias. Neste sentido, a educação de crianças de 0 a 5 anos, embora não seja uma competência do Estado, compõe carteira de projetos do programa estratégico de governo Goiás Mais Competitivo e Inovador (GMCI) por se tratar de um assunto de extrema relevância, visto que um Estado competitivo prioriza e dá importância à educação pública como um todo. Desse modo, visando efetivar o desafio de promover acesso à educação infantil, foi criado no início de 2016, o Programa Primeiros Passos: Educação Infantil no âmbito do GMCI, cujo órgão responsável é a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) que, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) do Ministério da Educação (MEC) e aos Planos Municipais de Educação, propõe um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios. Portanto, em decorrência da necessidade de lidar com diferentes contextos, justifica-se a necessidade desse arranjo colaborativo para implementar políticas públicas de educação infantil articulando atribuições de diferentes esferas, setores e instâncias ligadas à Primeira Infância.

Objetivo: Assessorar e financiar os municípios na ampliação do acesso a creches e pré-escolas, através da colaboração entre os entes públicos.

Indicadores:

Taxa de Frequência de crianças de 0 a 3 anos (PNAD).

Taxa de Frequência de crianças de 4 a 5 anos (PNAD).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos dos municípios com maiores déficits de vagas em educação infantil em Goiás.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	72.400.000,00	75.853.440,00	73.980.000,00	222.233.440,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)	1.500.000,00			1.500.000,00
TOTAL GERAL	73.940.000,00	75.893.440,00	74.020.000,00	223.853.440,00

AÇÕES DO PROGRAMA

3166 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

OBJETIVO: Ampliar o acesso a educação infantil nos municípios goianos.

SEGMENTO: Criança

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Creche/ Número

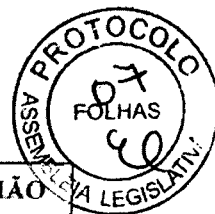
REGIÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	13	211	813	813
Região Centro Goiano (BR-153)	130	290	502	502
Região Norte Goiano	104	238	359	359
Região Nordeste Goiano	52	121	216	216
Região Entorno do Distrito Federal	230	639	1.061	1.061
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	39	121	216	216
Região Sul Goiano	91	212	372	372
Região Sudoeste Goiano	78	199	411	411
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	78	199	333	333
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	39	121	216	216
TOTAL DO ESTADO	856	2.035	4.099	4.099

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Pré-escola/ Número

REGIÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	2.250	3.730	4.730	4.730
Região Centro Goiano (BR-153)	650	1.120	1.740	1.740
Região Norte Goiano	400	720	1.190	1.190
Região Nordeste Goiano	300	520	790	790
Região Entorno do Distrito Federal	2.000	3.410	5.120	5.120
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	300	570	790	790
Região Sul Goiano	50	470	790	790
Região Sudoeste Goiano	550	1.020	1.390	1.390
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	550	970	1.440	1.440
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	300	620	840	840
TOTAL DO ESTADO	7.350	12.250	18.410	18.410

PRODUTO: Unidade da Educação Infantil Construída/ Número

REGIÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	-	4	4	8
Região Centro Goiano (BR-153)	-	1	1	2
Região Norte Goiano	-	1	1	2
Região Nordeste Goiano	-	1	1	2
Região Entorno do Distrito Federal	-	8	8	16
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	-	1	1	2
Região Sul Goiano	-	1	1	2
Região Sudoeste Goiano	-	1	1	2
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	-	1	1	2
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	-	1	1	2
TOTAL DO ESTADO	-	20	20	40



PRODUTO: Unidade da Educação Infantil Construída/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	-	4	4	8
Região Centro Goiano (BR-153)	-	1	1	2
Região Norte Goiano	-	1	1	2
Região Nordeste Goiano	-	1	1	2
Região Entorno do Distrito Federal	-	8	8	16
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	-	1	1	2
Região Sul Goiano	-	1	1	2
Região Sudoeste Goiano	-	1	1	2
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	-	1	1	2
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	-	1	1	2
TOTAL DO EXERCÍCIO	-	20	20	40

PRODUTO: Unidade da Educação Infantil Ampliada/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	35	10	12	57
Região Centro Goiano (BR-153)	13	8	10	31
Região Norte Goiano	8	5	5	18
Região Nordeste Goiano	5	3	4	12
Região Entorno do Distrito Federal	40	10	12	62
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	4	3	3	10
Região Sul Goiano	7	4	5	16
Região Sudoeste Goiano	10	8	10	28
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	7	4	6	17
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	4	4	3	11
TOTAL DO EXERCÍCIO	133	59	70	262

PRODUTO: Sala Modular de Educação Infantil Adquirida/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	20	20	25	65
Região Centro Goiano (BR-153)	10	10	15	35
Região Norte Goiano	8	8	10	26
Região Nordeste Goiano	5	5	5	15
Região Entorno do Distrito Federal	20	20	25	65
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	5	5	5	15
Região Sul Goiano	10	10	10	30
Região Sudoeste Goiano	7	7	10	24
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	10	10	10	30
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	5	5	5	15
TOTAL DO EXERCÍCIO	100	100	120	320

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO

U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	35.600.000,00	36.800.000,00	40.800.000,00	113.200.000,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)				
TOTAL GERAL	35.610.000,00	36.810.000,00	40.810.000,00	113.230.000,00

2389 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE

OBJETIVO: Adquirir equipamentos pedagógicos, tecnológicos e mobiliários para as unidades de educação infantil dos municípios visando garantir a melhoria e elevação da qualidade da educação infantil.

SEGMENTO: Criança.

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Unidade de Educação Infantil Mobiliada/Número				
REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIAO
Região Metropolitana de Goiânia	16	16	16	48
Região Centro Goiano (BR-153)	8	8	8	24
Região Norte Goiano	5	5	7	17
Região Nordeste Goiano	5	7	7	19
Região Entorno do Distrito Federal	28	28	28	84
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	4	6	6	16
Região Sul Goiano	8	10	10	28
Região Sudoeste Goiano	10	10	10	30
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4	6	6	16
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	2	4	4	10
TOTAL DO EXERCÍCIO	90	100	102	292

PRODUTO: Unidade de Educação Infantil Equipada com Recursos Pedagógicos e Tecnológicos/Número				
REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	16	16	16	48
Região Centro Goiano (BR-153)	8	8	8	24
Região Norte Goiano	5	5	7	17
Região Nordeste Goiano	5	7	7	19
Região Entorno do Distrito Federal	28	28	28	84
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	4	6	6	16
Região Sul Goiano	8	10	10	28
Região Sudoeste Goiano	10	10	10	30
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4	6	6	16
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	2	4	4	10
TOTAL DO EXERCÍCIO	90	100	102	292

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO

U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	18.000.000,00	20.000.000,00	20.400.000,00	58.400.000,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)				
TOTAL GERAL	18.010.000,00	20.010.000,00	20.410.000,00	58.430.000,00



3167 - GOIÁS - ESTADO PARCEIRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE

OBJETIVO:Apoiar os municípios na aquisição de vagas para educação infantil em unidades de ensino privadas.

SEGMENTO: Criança.

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Pré-escola Privada/Número

REGIÃO	2016	2017	2018	2019
Região Metropolitana de Goiânia	4.000	4.300	5.100	5.100
Região Centro Goiano (BR-153)	1.000	1.250	1.350	1.350
Região Norte Goiano	200	550	700	700
Região Nordeste Goiano	200	500	600	600
Região Entorno do Distrito Federal	3.000	4.388	5.088	5.088
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	300	550	650	650
Região Sul Goiano	300	800	1.050	1.050
Região Sudoeste Goiano	500	1.000	1.250	1.250
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	300	600	700	700
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	200	450	550	550
TOTAL	1.000	4.388	5.138	5.138

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Creche Privada/Número

REGIÃO	2016	2017	2018	2019
Região Metropolitana de Goiânia	-	500	1.200	1.200
Região Centro Goiano (BR-153)	-	50	150	150
Região Norte Goiano	-	100	250	250
Região Nordeste Goiano	-	50	150	150
Região Entorno do Distrito Federal	-	600	1.500	1.500
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	-	50	200	200
Região Sul Goiano	-	200	450	450
Região Sudoeste Goiano	-	200	450	450
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	-	100	250	250
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	-	100	250	250
TOTAL	-	1.800	3.600	3.600

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO

U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação

RECURSO	2016	2017	2018	2019
OGE				
TESOURO	18.000.000,00	18.253.440,00	11.980.000,00	48.233.440,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)				
TOTAL	18.010.000,00	18.263.440,00	11.990.000,00	48.263.440,00

3168 - GOIÁS - EDUCAÇÃO INFANTIL QUALIFICADA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE

OBJETIVO: Atuar na qualificação dos profissionais de educação infantil e no desenvolvimento de práticas pedagógicas de êxito que culminem com a aprendizagem satisfatória e significativa das crianças do ensino infantil nos municípios goianos.

SEGMENTO: Criança.

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Profissional da Educação Infantil Qualificado/Número

	2011	2012	2013	TOTAL
Região Metropolitana de Goiânia	210	210	210	630
Região Centro Goiano (BR-153)	110	110	110	330
Região Norte Goiano	110	110	110	330
Região Nordeste Goiano	85	85	85	255
Região Entorno do Distrito Federal	365	365	365	1.095
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	60	60	60	180
Região Sul Goiano	160	160	160	480
Região Sudoeste Goiano	130	130	130	390
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	110	110	110	330
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	60	60	60	180
TOTAL	1.600	1.600	1.600	4.800

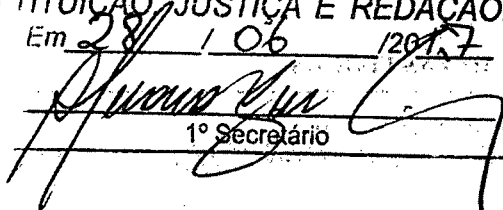
PRODUTO: Plano de Trabalho da Educação Infantil Elaborado/Número

	2011	2012	2013	TOTAL
Região Metropolitana de Goiânia	8	8	8	24
Região Centro Goiano (BR-153)	4	4	4	12
Região Norte Goiano	4	4	4	12
Região Nordeste Goiano	3	3	3	9
Região Entorno do Distrito Federal	14	14	14	42
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	2	2	2	6
Região Sul Goiano	6	6	6	18
Região Sudoeste Goiano	5	5	5	15
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4	4	4	12
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	2	2	2	6
TOTAL	54	54	54	162

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO

U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação

	2011	2012	2013	TOTAL
OGE				
TESOURO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.400.000,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
TOTAL	2.310.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	6.930.000,00

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 28 / 06 / 2017

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017002420
Data Autuação: 28/06/2017

Nº Ofício MSG: 116 - G

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DO PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS - EDUCAÇÃO INFANTIL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2016-2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2017002420



ESTADO DE GOIÁS

Ofício Mensagem nº 116 /2017.



Goiânia, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação e deliberação dessa ilustre Assembleia Legislativa o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação e inclusão do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil- no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, instituído pela Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016.

Consta dos autos nº 201700005003802, em trâmite na Secretaria de Estado da Casa Civil, justificativa apresentada pela titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, aqui transcrita, no útil:

“Vimos solicitar a criação e inclusão do Programa “Primeiros Passos: Educação Infantil” no Plano Plurianual 2016-2019. Ressalta-se que atualmente temos no PPA a Ação denominada “Goiás Parceiro da Educação Infantil” que está entre as prioridades do Programa Goiás Mais Competitivo e Inovador (GMCI) e tem como objetivo assessorar os municípios na ampliação do acesso a creches e pré-escolas.

É necessário destacar que segundo dados disponibilizados pelo Ministério Público de Goiás (fontes: IBGE e INEP, referentes ao ano de 2015, este Estado possui um déficit de 314.968 vagas em creches e 64.867 vagas em pré-escolas). Logo, precisamos melhorar o desempenho do Estado de Goiás relacionado ao tema atendimento na educação infantil visto que, atualmente, este encontra-se na 22ª posição entre os Estados da Federação no que diz respeito a crianças com até 3 anos frequentando creches e na 19ª para crianças entre 4 e 5 anos na pré-escola, posições distantes daquelas consideradas satisfatórias. Assim, a meta deste desafio é ampliar o percentual de atendimento em creches e pré-escolas, por meio do regime de colaboração entre União, Estado e Municípios para juntos promoverem uma transformação no cenário em que Goiás se encontra.

Nesse sentido, para viabilizar e organizar as ações deste programa no PPA 2016-2019, em 2016 foi criada uma ação no Programa de



ESTADO DE GOIÁS



Educação Básica denominada "Goiás Parceiro da Educação Infantil", entretanto, devido ao fato de sua característica principal ser a cooperação municipal e, essa especificidade estar relacionada a diretrizes constitucionais e legais contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), no Plano Nacional de Educação (PNE), no Plano Estadual de Educação (PPE) e nos Planos Municipais de Educação (PMEs) solicitamos a criação de um programa específico no PPA para que toda a atuação estratégica esteja ali contemplada, o "Primeiros Passos: Educação Infantil".

(...)

Por fim, vale dizer que a criação deste programa e de suas ações contribuirão para atender ao objetivo específico do desafio de promover acesso à educação infantil constante no GMCI e seus resultados serão passíveis de aferição por indicadores que serão acompanhados e monitorados intensivamente pela SEDUCE e pela Central de Resultados da SEGPLAN.

(...)"

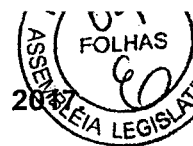
A Secretaria de Gestão e Planejamento, por meio de sua Superintendência de Orçamento e Despesa, manifestou-se favorável à presente solicitação, haja vista tratar-se de despesa dentro do limite constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) a ser aplicado na Educação, estando os recursos consignados no orçamento setorial daquela Pasta.

Segundo o titular da SEGPLAN (Ofício nº 1056/2017), embora não seja uma competência do Estado, a educação de crianças de 0 a 5 anos compõe a carteira de projetos do programa estratégico de governo Goiás Mais Competitivo e Inovador (GMCI) por se tratar de assunto de extrema relevância.

Com essas razões e na expectativa de ver aprovado o incluso projeto de lei, solicito para sua tramitação o regime de urgência previsto no art. 22 da Constituição Estadual.

Colho a oportunidade para apresentar a essa Presidência e aos demais parlamentares votos de estima e consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado



LEI Nº

, DE

DE

Dispõe sobre a criação e inclusão do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, instituído pela Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016, o Programa Primeiros Passos – Educação Infantil.

Art. 2º O Programa Primeiros Passos – Educação Infantil tem por objetivo ampliar, no âmbito do Estado de Goiás, o atendimento em creches para as crianças com até 03 (três) anos de idade e na pré-escola para as crianças com idade entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. As metas do Programa Primeiros Passos – Educação Infantil serão alcançadas por meio de regime de colaboração entre União, Estado e Municípios.

Art. 3º O Programa Primeiros Passos – Educação Infantil receberá o código nº 1070 e compreenderá as respectivas ações e seus códigos orçamentários:

I – 3166 – Aquisição, Construção e Ampliação de Unidades de Educação Infantil;

II – 2389 – Modernização e Manutenção de Unidades de Educação Infantil;

III – 3167 – Goiás – Estado Parceiro de Educação Infantil;

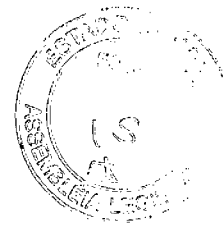
IV – 3168 – Goiás – Educação Infantil Qualificada.

Art. 4º O detalhamento do programa e de suas ações orçamentárias, bem como a definição de indicadores, produtos e metas associadas são os constantes do Anexo Único que acompanha esta Lei, o qual passa a integrar o Anexo III a que se refere o inciso III do art. 17 da Lei nº 19.224, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 5º Para execução do disposto no art. 4º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais até o limite de R\$ 222.353.440,00 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de 2017, 128º da República.



Anexo Único

2200 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE

1070 - PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Eixo: Qualidade de Vida
Área: Educação
Tipo: Finalístico

Descrição: Segundo dados disponibilizados pelo Ministério Público de Goiás (fontes: IBGE e INEP, referentes ao ano de 2015), Goiás possui um déficit de 314.968 mil vagas em creches e 64.867 vagas em pré-escolas. Logo, é preciso melhorar o desempenho de Goiás relacionado ao tema atendimento na educação infantil visto que, atualmente, encontra-se na 22ª posição entre os Estados da Federação no que diz respeito a crianças com até 3 anos frequentando creches, e na 19ª para crianças entre 4 e 5 anos na pré-escola, posições distantes daquelas consideradas satisfatórias. Neste sentido, a educação de crianças de 0 a 5 anos, embora não seja uma competência do Estado, compõe carteira de projetos do programa estratégico de governo Goiás Mais Competitivo e Inovador (GMCI) por se tratar de um assunto de extrema relevância, visto que um Estado competitivo prioriza e dá importância à educação pública como um todo. Desse modo, visando efetivar o desafio de promover acesso à educação infantil, foi criado no início de 2016, o Programa Primeiros Passos: Educação Infantil no âmbito do GMCI, cujo órgão responsável é a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) que, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) do Ministério da Educação (MEC) e aos Planos Municipais de Educação, propõe um regime de colaboração entre União, Estado e Municípios. Portanto, em decorrência da necessidade de lidar com diferentes contextos, justifica-se a necessidade desse arranjo colaborativo para implementar políticas públicas de educação infantil articulando atribuições de diferentes esferas, setores e instâncias ligadas à Primeira Infância.

Objetivo: Assessorar e financiar os municípios na ampliação do acesso a creches e pré-escolas, através da colaboração entre os entes públicos.

Indicadores:

Taxa de Frequência de crianças de 0 a 3 anos (PNAD).

Taxa de Frequência de crianças de 4 a 5 anos (PNAD).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos dos municípios com maiores déficits de vagas em educação infantil em Goiás.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	72.400.000,00	75.853.440,00	73.980.000,00	222.233.440,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)	1.500.000,00			1.500.000,00
TOTAL GERAL	73.940.000,00	75.893.440,00	74.020.000,00	223.853.440,00

AÇÕES DO PROGRAMA

3166 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

OBJETIVO: Ampliar o acesso a educação infantil nos municípios goianos.

SEGMENTO: Criança

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Creche/ Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	13	211	813	813
Região Centro Goiano (BR-153)	130	290	502	502
Região Norte Goiano	104	238	359	359
Região Nordeste Goiano	52	121	216	216
Região Entorno do Distrito Federal	230	639	1.061	1.061
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	39	121	216	216
Região Sul Goiano	91	212	372	372
Região Sudoeste Goiano	78	199	411	411
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	78	199	333	333
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	39	121	216	216
TOTAL DO EXERCÍCIO	854	2.351	4.499	4.499

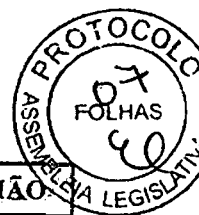
PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Pré-escola/ Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	2.250	3.730	4.730	4.730
Região Centro Goiano (BR-153)	650	1.120	1.740	1.740
Região Norte Goiano	400	720	1.190	1.190
Região Nordeste Goiano	300	520	790	790
Região Entorno do Distrito Federal	2.000	3.410	5.120	5.120
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	300	570	790	790
Região Sul Goiano	50	470	790	790
Região Sudoeste Goiano	550	1.020	1.390	1.390
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	550	970	1.440	1.440
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	300	620	840	840
TOTAL DO EXERCÍCIO	7.350	13.150	18.820	18.820

PRODUTO: Unidade da Educação Infantil Construída/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	-	4	4	8
Região Centro Goiano (BR-153)	-	1	1	2
Região Norte Goiano	-	1	1	2
Região Nordeste Goiano	-	1	1	2
Região Entorno do Distrito Federal	-	8	8	16
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	-	1	1	2
Região Sul Goiano	-	1	1	2
Região Sudoeste Goiano	-	1	1	2
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	-	1	1	2
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	-	1	1	2
TOTAL DO EXERCÍCIO	-	20	20	40



**PRODUTO: Unidade da Educação Infantil Construída/Número**

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	-	4	4	8
Região Centro Goiano (BR-153)	-	1	1	2
Região Norte Goiano	-	1	1	2
Região Nordeste Goiano	-	1	1	2
Região Entorno do Distrito Federal	-	8	8	16
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	-	1	1	2
Região Sul Goiano	-	1	1	2
Região Sudoeste Goiano	-	1	1	2
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	-	1	1	2
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	-	1	1	2
TOTAL DO EXERCÍCIO	-	20	20	40

PRODUTO: Unidade da Educação Infantil Ampliada/Número

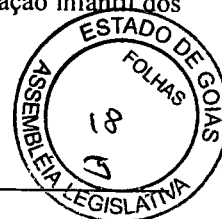
REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	35	10	12	57
Região Centro Goiano (BR-153)	13	8	10	31
Região Norte Goiano	8	5	5	18
Região Nordeste Goiano	5	3	4	12
Região Entorno do Distrito Federal	40	10	12	62
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	4	3	3	10
Região Sul Goiano	7	4	5	16
Região Sudoeste Goiano	10	8	10	28
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	7	4	6	17
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	4	4	3	11
TOTAL DO EXERCÍCIO	133	59	70	262

PRODUTO: Sala Modular de Educação Infantil Adquirida/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	20	20	25	65
Região Centro Goiano (BR-153)	10	10	15	35
Região Norte Goiano	8	8	10	26
Região Nordeste Goiano	5	5	5	15
Região Entorno do Distrito Federal	20	20	25	65
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	5	5	5	15
Região Sul Goiano	10	10	10	30
Região Sudoeste Goiano	7	7	10	24
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	10	10	10	30
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	5	5	5	15
TOTAL DO EXERCÍCIO	100	100	120	320

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO**U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação**

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	35.600.000,00	36.800.000,00	40.800.000,00	113.200.000,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)				
TOTAL GERAL	35.610.000,00	36.810.000,00	40.810.000,00	113.230.000,00

**2389 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE**OBJETIVO:** Adquirir equipamentos pedagógicos, tecnológicos e mobiliários para as unidades de educação infantil dos municípios visando garantir a melhoria e elevação da qualidade da educação infantil.**SEGMENTO:** Criança.**METAS FÍSICAS****PRODUTO:** Unidade de Educação Infantil Mobiliada/Número

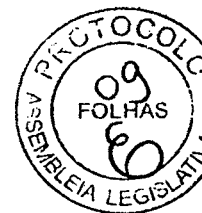
REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	16	16	16	48
Região Centro Goiano (BR-153)	8	8	8	24
Região Norte Goiano	5	5	7	17
Região Nordeste Goiano	5	7	7	19
Região Entorno do Distrito Federal	28	28	28	84
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	4	6	6	16
Região Sul Goiano	8	10	10	28
Região Sudoeste Goiano	10	10	10	30
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4	6	6	16
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	2	4	4	10
TOTAL DO EXERCÍCIO	90	100	102	292

PRODUTO: Unidade de Educação Infantil Equipada com Recursos Pedagógicos e Tecnológicos/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	16	16	16	48
Região Centro Goiano (BR-153)	8	8	8	24
Região Norte Goiano	5	5	7	17
Região Nordeste Goiano	5	7	7	19
Região Entorno do Distrito Federal	28	28	28	84
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	4	6	6	16
Região Sul Goiano	8	10	10	28
Região Sudoeste Goiano	10	10	10	30
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4	6	6	16
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	2	4	4	10
TOTAL DO EXERCÍCIO	90	100	102	292

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO**U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação**

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	18.000.000,00	20.000.000,00	20.400.000,00	58.400.000,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)				
TOTAL GERAL	18.010.000,00	20.010.000,00	20.410.000,00	58.430.000,00



3167 - GOIÁS - ESTADO PARCEIRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte -SEDUCE

OBJETIVO: Apoiar os municípios na aquisição de vagas para educação infantil em unidades de ensino privadas.

SEGMENTO: Criança.

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Pré-escola Privada/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	4.000	4.300	5.100	5.100
Região Centro Goiano (BR-153)	1.000	1.250	1.350	1.350
Região Norte Goiano	200	550	700	700
Região Nordeste Goiano	200	500	600	600
Região Entorno do Distrito Federal	3.000	4.388	5.088	5.088
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	300	550	650	650
Região Sul Goiano	300	800	1.050	1.050
Região Sudoeste Goiano	500	1.000	1.250	1.250
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	300	600	700	700
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	200	450	550	550
TOTAL DO EXERCÍCIO	10.000	14.388	17.038	17.038

PRODUTO: Criança Beneficiada com Vaga em Creche Privada/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	-	500	1.200	1.200
Região Centro Goiano (BR-153)	-	50	150	150
Região Norte Goiano	-	100	250	250
Região Nordeste Goiano	-	50	150	150
Região Entorno do Distrito Federal	-	600	1.500	1.500
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	-	50	200	200
Região Sul Goiano	-	200	450	450
Região Sudoeste Goiano	-	200	450	450
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	-	100	250	250
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	-	100	250	250
TOTAL DO EXERCÍCIO	1950	4.850	4.850	4.850

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO

U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	18.000.000,00	18.253.440,00	11.980.000,00	48.233.440,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)				
TOTAL GERAL	18.010.000,00	18.263.440,00	11.990.000,00	48.263.440,00



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 2200-Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUC

OBJETIVO: Atuar na qualificação dos profissionais de educação infantil e no desenvolvimento de práticas pedagógicas de êxito que culminem com a aprendizagem satisfatória e significativa das crianças do ensino infantil nos municípios goianos.

SEGMENTO: Criança.

METAS FÍSICAS

PRODUTO: Profissional da Educação Infantil Qualificado/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	210	210	210	630
Região Centro Goiano (BR-153)	110	110	110	330
Região Norte Goiano	110	110	110	330
Região Nordeste Goiano	85	85	85	255
Região Entorno do Distrito Federal	365	365	365	1.095
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	60	60	60	180
Região Sul Goiano	160	160	160	480
Região Sudoeste Goiano	130	130	130	390
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	110	110	110	330
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	60	60	60	180
TOTAL DO EXERCÍCIO	1.400	1.400	1.400	4.200

PRODUTO: Plano de Trabalho da Educação Infantil Elaborado/Número

REGIONALIZAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL POR REGIÃO
Região Metropolitana de Goiânia	8	8	8	24
Região Centro Goiano (BR-153)	4	4	4	12
Região Norte Goiano	4	4	4	12
Região Nordeste Goiano	3	3	3	9
Região Entorno do Distrito Federal	14	14	14	42
Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	2	2	2	6
Região Sul Goiano	6	6	6	18
Região Sudoeste Goiano	5	5	5	15
Região Oeste Goiano (Eixo GO-060)	4	4	4	12
Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	2	2	2	6
TOTAL DO EXERCÍCIO	52	52	52	156

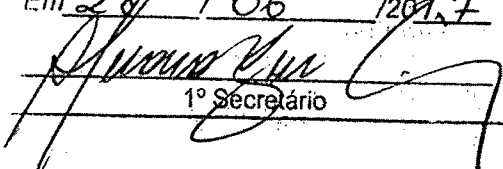
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA AÇÃO

U.O: 2202 - Superintendência Executiva de Educação

FONTES	2017	2018	2019	TOTAL DO PERÍODO
OGE				
TESOURO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.400.000,00
PRÓPRIO				
CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
OUTRAS (PARCERIAS)	1.500.000,00			1.500.000,00
TOTAL GERAL	2.310.000,00	810.000,00	810.000,00	3.930.000,00

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 28/106/2017


1º Secretário